

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida Diretoria de Qualidade de Vida

Formulário para Requerimento de Auxílio Saúde

Nome: Situação Funcional: Ativo Aposentado Pensionista

Siape: Telefone de contato: - Ramal:

E-mail:

Qual Plano de Saúde possui? Lotação: (Centro/Departamento)

# Dependente(s)

Nome: CPF: Grau de parentesco: Data de Nascimento: / /

Nome da mãe:

Nome: CPF: Grau de parentesco: Data de Nascimento: / /

Nome da mãe:

Nome: CPF: Grau de parentesco: Data de Nascimento: / /

Nome da mãe:

# Observações importantes

1. Os pedidos que não estiverem devidamente documentados estarão sujeitos a indeferimento;
2. Só terá direito ao benefício o Servidor Titular e seus dependentes do mesmo plano assistencial;
3. Excetua-se do item 2, os casos em que a operadora do plano não permita a inscrição de dependentes, obrigando um contrato por dependente (necessário comprovação de responsabilidade financeira);
4. O auxílio saúde poderá ser requerido para cobrir despesas com planos de assistência à saúde ou odontológica, observadas as regras contidas no art. 27 da Portaria 01/2017;
5. É obrigação do servidor informar ao órgão concedente qualquer mudança no plano (valor, inclusão ou exclusão dos beneficiários) e nos dados cadastrais que impliquem alteração/perda do benefício.
6. Apresentar anualmente declaração e/ou boletos bancários (com respectivos comprovantes de quitação) do plano privado de assistência à saúde, caso o desconto não seja feito em folha.

## Dúvidas e informações: (81) 2126.8189 / 8190

Declaração Obrigatória para Contribuintes

Declaro, sob as penas da lei, de acordo com a Portaria Normativa Nº 01, de 09 de março de 2017, que não recebo auxílio-saúde semelhante e nem possuo programa de assistência à saúde custeado, integral ou parcialmente, pelos cofres públicos.

Nestes Termos, Pede deferimento.

, de de

Assinatura

# Anexos – Documentos necessários para solicitação Auxílio-Saúde

## O Titular e os seus dependentes deverão entregar cópias das carteiras do plano de saúde e a cópia do boleto com a comprovação do pagamento (autenticação ou extrato bancário), com todos os valores discriminados.

|  |  |
| --- | --- |
| Dependentes | Documento(s) cópias |
| Cônjuge/companheiro(a) de união estável; companheiro(a) na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável. | * Se cônjuge: Certidão de Casamento. * Se companheiro(a): Certidão Pública de União Estável. * CPF * RG |
| A pessoa separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia (a existência de dependente constante no item acima desobriga a assistência à saúde deste). | * Certidão de Casamento com averbação de separação ou divórcio. * Cópia da determinação judicial referente ao pagamento de pensão alimentícia. * CPF * RG |
| Os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez. | * Certidão de Nascimento ou RG. * Laudo Médico devidamente registrado no SIASS (no casode filho inválido). * CPF |
| Os filhos e enteados entre 21 (vinte um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação. | * Certidão de Nascimento ou RG. * Cópia da Declaração do Imposto de Renda, onde conste a relação dos dependentes econômicos do declarante. * Comprovante de matrícula atualizado, de curso regular, reconhecido pelo MEC. * CPF |
| O menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial. | * Certidão de Nascimento. * Termo de Guarda ou Tutela. * CPF |

Todas as cópias deverão vir devidamente conferidas com o original.